



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3955/2020

Data 22.04.2020

Súmula. Exonerar a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Sandra Dias Dourado**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas, matrícula nº 471-5/1, portadora da CI/RG nº 10.294.172-1 SSP/PR e do CPF nº 087.439.349-35, aprovada no Concurso nº 001/2010 e nomeada através da Portaria Nº165/2013.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

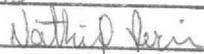
PUBLICADO EM

23 - Abril - 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 274

Edição 1995


Ass. Responsável